



3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP

Edital de Praça e Intimação do(s) executado(s) **Wagner Pedroso Ribeiro (CPF 873.629.968-53)**, dos Promitentes Vendedores, **José Gonçalves de Araújo (CPF 937.963.078-68)** e sua esposa **Santa Fernandes de Araújo (CPF 298.657.378-02)**, bem como eventuais credores hipotecários, nos autos da **Ação de Execução de Alimentos** requerida por **Patrícia de Toledo Ribeiro**. Processo nº **0016020-14.2010.8.26.0100**.

O Dr. **Wendell Lopes Barbosa de Souza**, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia **06/04/15**, às **11:00h** e se encerrará no dia **09/04/15** às **11:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **09/04/15**, às **11:01h** e se encerrará no dia **29/04/15**, às **11:00h**.

Do Condutor da Praça – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, através de sua Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

Do Valor – na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br.

Dos Débitos - Eventuais débitos sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.

www.destakleiloes.com.br – Destak Leilões – Seu melhor investimento !!!

(11) 3107-0933 / (11) 2691-6265 / (11) 3107-0895 – contato@destakleiloes.com.br

Do Acordo - A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, ficam os executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK no importe de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal.

Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito.

Bem – direitos pertencentes ao executado (50%) sobre o apartamento duplex nº 62, localizado no 5º pavimento e cobertura do Edifício Porto de Sagres, situado na Rua Aprovada 512. Nº 336, no loteamento denominado Riviera de São Lourenço, Módulo 07, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, tendo a área real privativa coberta edificada de 263,585m², área real comum coberta edificada (inclusive 02 vagas duplas e 01 simples ou 05 simples e 01 depósito) de 256,324m², a área real total edificada de 519,909m², área real privativa descoberta de 127,175m², a área real comum descoberta de 105,770m², a área real total construída + descoberta de 752,854m², a fração ideal de terreno de 8,1924%, confrontando no 5º pavimento; pela frente, do lado direito e do lado esquerdo com o apartamento nº 52 e, nos fundos com o hall social e o poço do elevador social e, confrontando na cobertura: pela frente com a área de recuo frontal do edifício, que dá vista para a mencionada rua; do lado direito com o apartamento duplex nº 61, poço do elevador de serviço, hall de serviço, caixa de escadas e área interna do edifício; do lado esquerdo com a área de recuo da lateral esquerda do edifício, onde estão localizadas as piscinas e, nos fundos com a área de recuo de fundos do edifício, que dá vista para o Sistema de Recreio. Imóvel objeto da matrícula nº 57.851 do 1º CRI/Santos.

Ônus – Nada consta.

Avaliação correspondente a 50% (agosto/2014) - R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais) que atualizada até fevereiro/2015 perfaz o montante de R\$ 3.267.550,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais). Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

Fica o executado, os Promitentes Vendedores, bem como eventuais credores hipotecários INTIMADOS das designações supra, nos termos do §5º do art. 687 do CPC.

Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 26.02.15.

Wendell Lopes Barbosa de Souza
Juiz de Direito

www.destakleiloes.com.br – Destak Leilões – Seu melhor investimento !!!

(11) 3107-0933 / (11) 2691-6265 / (11) 3107-0895 – contato@destakleiloes.com.br